

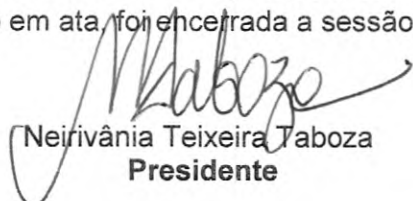


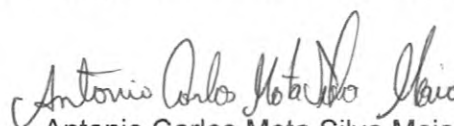
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2019.01.29.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

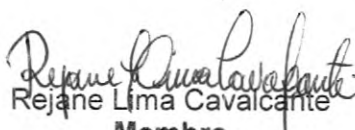
Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante (Membros) para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 2. APP AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3. B & C CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- EPP; 4. SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 5. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP LTDA; 6. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 8. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, tudo com observância as disposições contidas na Concorrência Pública Nº. **2019.01.29.01**, Processo Nº. **2019.01.29.01**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irauçuba/CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou a sessão com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas pela Comissão. A comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	B & C CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- EPP	R\$ 149.738,90
2	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	R\$ 151.137,37
3	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 151.338,19
4	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 151.661,93
5	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.842,45
6	E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.944,51
7	APP AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 152.095,20
8	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP LTDA	R\$ 152.574,49

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica destas Propostas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que sejam analisados detalhadamente os orçamentos feitos pelas Empresas participantes, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente


Antonio Carlos Mota Silva Maia
Membro


Rejane Lima Cavalcante
Membro